03/09/2025, 11:06 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.09.0564.001.00012-3

Data/Hora de Abertura: 03/09/2025 às 10:16:40

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTONIA CAMILA MOTA SILVÉRIO DE SOUZA

CPF do Consumidor: 066.123.223-90

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Enel Distribuição Ceará (Coelce)	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)	07.047.251/0001-70	25.09.0564.001.00012-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Cobrança por Irregularidade ou defeito na medição

Relato:

Relata a consumidora, conforme número de cliente 59420735 e unidade consumidora 3624315, que possuía faturas em aberto junto à empresa Enel, razão pela qual teve o fornecimento de energia elétrica suspenso.

03/09/2025, 11:06 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Diante do corte, a consumidora entrou em contato com a concessionária e realizou um acordo para o pagamento dos débitos em aberto, bem como solicitou formalmente a religação do serviço.

Ocorre que, ao receber a fatura referente ao mês de agosto de 2025, identificou a cobrança de uma multa por autorreligação. A consumidora afirma categoricamente que não realizou qualquer religação por conta própria, sendo o restabelecimento da energia efetuado exclusivamente pela equipe técnica da própria Enel.

Inconformada com a cobrança, buscou atendimento junto ao Procon. Após novo contato com a Enel, foi informada de que não seria possível abrir recurso contra a multa, o que a consumidora contesta veementemente, por entender que a cobrança é injusta.

Pedido: A retirada imediata da multa por autorreligação lançada na fatura do mês 08/2025;

TRATATIVAS

03/09/2025 - Audiência Situação: Aberta